



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 043/2017

"CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº. 086/2014 DATADA DE 22/04/2014, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº. 086/2014, que concedeu a Servidora Pública **MARCIANA GONÇALVES ARANHA**, matrícula 59949, ocupante do cargo efetivo de Professor A, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 017.995/2016 de 13/12/2016.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

REGISTRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

PUBLICA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

CUMPRA-SE

Secretaria, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 8.633/2017.